

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CAE PETRÓPOLIS/RJ

Ata da Reunião ordinária

04/04/2017

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar no Deposito Central, sito Rua Quissamã nº 1931, Petrópolis/RJ. Estavam presentes os conselheiros, Sr. Eduardo, presidente do CAE, Sras. Rosimar, Franceline, Claudete e Sr. Luiz, representantes das entidades de Trabalhadores da Educação e de discentes, Sr. Fernando e Nathalia representantes do poder executivo. Na abertura da reunião foram trazidas as atas de novembro, dezembro, janeiro, fevereiro e março para leitura e aprovação. Mas fica decidido pelo Conselho que ambas seriam encaminhadas por e-mail para aprovação posterior. Fica acordado que será feito um ofício de resposta ao ofício da Secretaria abordando a decisão quanto a utilização de recursos para o CAE, e solicitando um servidor para fazer as atividades burocráticas do conselho. Foram lidos os ofícios enviados, são eles: o Ofício nº 6, sobre o pedido do conselho por abertura de sindicância a respeito do feijão preto que venceu nas unidades escolares; o Ofício nº 7, encaminhado ao Prefeito solicitando reunião, entregue na Casa dos Conselhos. O presidente do conselho comunica que amanhã (dia cinco de abril), às 14h terá uma reunião no Ministério Público. O ofício de convocação foi entregue ao presidente do conselho, não constando no ofício o assunto a ser tratado. Fica decidido pelo conselho que os presentes na reunião com o Ministério Público serão Eduardo, Rose, Franceline e solicitaram uma nutricionista da Secretaria de Educação, que estivesse no ano anterior. O presidente questiona aos representantes do poder executivo a respeito do evento que ocorreu em Guapimirim, uma vez que o convite chegou ao Conselho com data muito próxima a data do evento. Os representantes esclarecem que se tratou de uma iniciativa da Prefeitura de Guapimirim para troca de experiências a respeito da compra por Chamada Pública, sendo o convite encaminhado ao Secretário e estendido aos conselheiros do CAE. Foi elaborada uma resposta ao Ofício número 244-2017 do Ministério Público Estadual. Rose pede esclarecimento ao Fernando quanto à situação atual da merenda. Conselheiros solicitam um esclarecimento público do Secretário quanto a situação atual da merenda, será feito um ofício a respeito desta solicitação. Fernando faz esclarecimentos quanto aos pagamentos em aberto, que foram realizados. Diz também que as licitações tiveram abertura em janeiro, em modalidade presencial, modalidade indicada por ser mais rápida. O CAE solicita que no dia dez de cada mês seja informado por e-mail a respeito das escolas que não entregaram o saldo por e-mail e o Relatório Mensal em papel, e cópia dos relatórios sobre estes atrasos,

que forem enviados ao Secretário. O CAE aborda a necessidade de substituição do ovo, caso não haja sucesso na nova licitação, e avaliação da aquisição da soja para este fim. O CAE solicita ao Secretário uma justificativa do porquê não realizar a compra emergencial dos itens faltantes dada a situação crítica atual. Também será emitido um ofício solicitando a Secretaria que informe ao CAE as dívidas encontradas do ano de 2016 e o saldo constante nas contas do PNAE de todos os meses de 2016. Acordou-se que o prazo para respostas aos ofícios será em até cinco dias úteis. A sugestão do CAE é que o município passe a adotar o sistema de gestão mista, caminhando para a descentralização prevista na legislação do PNAE, por que resolveria os problemas de aquisição e abastecimento dos gêneros alimentícios. Foram feitas as leituras dos relatórios de visita, são elas: visita a E. das Comunidades Santo Antônio, em que há uma limitação do espaço físico, excesso de calor e acesso aberto a bichos. Fogão em péssimas condições e freezer enferrujado no depósito; visita a E.M. Roberto Kenedy, que possui cozinha muito pequena e com péssima estrutura física, com gás dentro da cozinha, fogão “bambo” oferecendo perigo. Esta sendo usado fogão de seis bocas caseiro em outro espaço. Diretora mostrou os ofícios pedindo as obras necessárias; visita a E. Sagrada Família, que estava com o fogão possuindo vazamento, causando labaredas de fogo. A cozinha é pequena, e chove, além disso, possui basculante de frente para os banheiros; visita à E.M. Ana Mohammad, que possui depósito com gás e debaixo da escada, cozinha mal conservada e com infestação de formigas. A caixa da gordura é dentro da cozinha com baratas, o tanque é péssimo, o balcão de distribuição está quebrado, havia presença de refrigerante na geladeira, trazido pelos alunos. As demais informações sobre as visitas estão em relatórios em anexo. O conselheiro Eduardo questiona a diferença entre as exigências para abertura de unidades privadas e públicas, já que as unidades públicas estão funcionando em espaços precários, sem ventilação, sem depósito adequado, e pias ruins, com carne de péssima qualidade. Rose esclarece que é obrigatória a vistoria do COMED e do CAE antes da abertura de unidade educacionais. Isto é uma normativa. O CAE solicitou que o Executivo avise as escolas sobre a proibição da venda de gêneros alimentícios e guarda de gêneros que não forem da merenda. A reunião é encerrada não tendo mais nenhum ponto a ser exposto pelos presentes.